

**ATA DO JÚRI DE BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO DO GABINETE DE AMBIENTE E SIMULÇÃO EMPRESARIAL (GASE) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) POLITÉCNICO DO PORTO (P.PORTO)**

Com referência aos elementos abaixo discriminados, reuniu o Júri designado para o presente procedimento concursal, com o objetivo de proceder à definição dos critérios de aceitação e seriação das/os candidatas/os ao estágio interno no GASE/ISCAP/P.PORTO.

O quadro seguinte reproduz a situação relativa ao procedimento objeto desta Ata.

**REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO**

**EDITAL ISCAP/ PR-001/ 2023**

**DATA DA REUNIÃO**

**26 de janeiro de 2023 pelas 16h30m**

**Membros do Júri:**

- **Presidente** – Ana Maria Bandeira, Professora Coordenadora e Vice-presidente do ISCAP;
- **Vogal efetivo** – Susana Bastos, Professora Adjunta e docente das unidades curriculares de PSE I e II;
- **Vogal efetivo** – Teresa Barros, Técnico Superior do GASE/ISCAP/P.PORTO;

**1. Objeto do contrato:** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com o GASE na realização de um conjunto de tarefas essenciais no apoio ao ensino de Projeto de Simulação Empresarial II e Contabilidade Financeira (Aulas Práticas).

**2. Definição dos critérios de aceitação e seriação das/os candidatas/os**

São considerados requisitos de admissão:

- Licenciatura em Contabilidade e Administração do ISCAP / P.PORTO
- Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no corrente ano letivo ou num dos dois anos letivos anteriores à data da candidatura.

O método de seleção consistirá numa Avaliação curricular (50%) e numa entrevista (50%).

As normas de seleção consistem na avaliação da:

- a) Capacidade técnica e conhecimentos;
- b) Competências pessoais e relacionais;
- c) Disponibilidade de horário.

Quanto aos critérios de seleção serão:

- a) Grau académico
- b) Nota final de curso
- c) Formação complementar
- d) Competências pessoais e relacionais

e) Disponibilidade de horário

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

**3. Causas de exclusão**

- Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após obtenção do grau.
- Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-002/2014, de 9 de janeiro. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O JÚRI**

**Presidente**

---

(Ana Maria Bandeira)

**Vogal Efetivo**



---

(Susana Bastos)

**Vogal Efetivo**

---

(Teresa Barros)